



## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0620002/2020**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 758/2020, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo nº. 064/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 0620002/2020, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

### **JUSTIFICATIVAS: DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

Indica-se a contratação da empresa J. A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI (PROJETAR ENGENHARIA), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 24.901.546/00014-81, com sede na Rua Otavio Neri nº. 800, Bairro Jardim Independente I, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, em face de apresentar sua proposta no tempo hábil, em conformidade com solicitado no Termo de Referência, considerando a empresa que apresentou o menor preço deixou de apresentar documentos de habilitação, onde foi convocado a empresa J. A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI (PROJETAR ENGENHARIA) que apresentou a segunda melhor proposta e atendeu todos os requisitos de habilitação, tudo relatado em ata de análise de propostas e documentos de habilitação e nota técnica em anexo aos autos.

Altamira/PA, 18 de junho de 2020.

José Jorge de Farias  
Presidente da CPL

Edén Azevedo Aranha  
Membro da CPL

Jane Dayse de Sousa Vida Régés  
Membro da CPL